



## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 040/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE, Sr. Andrade Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas na alínea “b” inciso XVI do art.20 e § 5º do art. 148; parágrafo único art. 173 do Regimento Interno, torna público a 10ª Sessão Extraordinária do primeiro ano da nona Legislatura da Câmara Municipal, que será realizada no dia 06 de dezembro de 2021, às 9:00 horas, no Plenário Vantuir Romão, e amparado, ainda, no disposto no § 2º do artigo 168 do Regimento Interno. Figurando pauta as seguintes matérias:

- ✓ PROJETO DE LEI N° 032/2021 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO-FUNDEB DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Gabinete da Presidência 03 de dezembro 2021.

**DR. ANDRADE SOARES DA SILVA**  
VEREADOR PRESIDENTE